

MOSTRA DO CONHECIMENTO - 2020 ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

TEMA: ALTERIDADE

Sugestões de possíveis abordagens conceituais:

- Alteridade e democracia
- Política pública e alteridade
- Alteridade e direitos humanos
- Alteridade e empatia
- Alteridade no âmbito social – a questão da desigualdade social
- Alteridade e etnocentrismo – a questão do racismo
- Alteridade e práticas inclusivas
- Educação inclusiva e alteridade
- Autoconhecimento, cuidado de si e dos outros
- Sentir o si e o outro na diferença: dialogar e se posicionar
- Bullying e cyberbullying
- Cristianismo e alteridade
- Alteridade e o sagrado em tempos de globalização
- Identidade e alteridade num mundo em movimento
- Preconceito e alteridade
- Comunicação como ética da alteridade
- Violência e alteridade
- Exemplos de alteridade na sociedade

REGULAMENTO

A Mostra do Conhecimento – 2020 do CSCM - Colégio Sagrado Coração de Maria de Ubá tem como objetivos:

- Incentivar a produção acadêmica e cultural por meio da elaboração e apresentação de trabalhos;
- Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas;
- Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral e escrita), corporal, visual, sonora e digital – bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;

- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva;
- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Os estudos realizados durante o ano serão orientadores para a produção dos trabalhos, por meio da interpretação crítica das informações, compreensão dos fenômenos e das transformações naturais e sociais, análise das situações-problema, relacionando as áreas do saber, formulando hipóteses e aplicando diferentes recursos científicos e tecnológicos em seus trabalhos.

Os trabalhos a serem apresentados poderão utilizar as diferentes manifestações da linguagem, das ciências, da cultura e das artes, com ênfase na cultura digital. Os trabalhos serão apresentados através de exposição oral, online, podendo-se utilizar na apresentação recursos tecnológicos diversos.

Para participar e garantir a validação de seus trabalhos os alunos deverão observar e respeitar os seguintes itens que compõem este regulamento.

1. Da participação:

Poderão participar da Mostra do Conhecimento - 2020 do CSCM-Ubá os alunos dos 6º aos 8º anos do Ensino Fundamental II e os alunos da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio regularmente matriculados na unidade.

2. Das formas de apresentação dos trabalhos:

As equipes deverão apresentar seus trabalhos através de exposição oral de maneira formal em dias e horários expressos nesse edital. Para tal poderão valer-se dos recursos digitais disponíveis e adequados à realização de trabalhos escolares. Todos os membros da equipe deverão ter participação ativa.

3. Da composição das equipes:

3.1 – Os alunos do 6º aos 8º anos do Ensino Fundamental II e da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio estão aptos a participar da Mostra do Conhecimento. Os membros das equipes deverão ser da mesma série de escolaridade.

3.2 – Cada equipe deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) alunos e, no máximo, 6 (seis) alunos e deverá ser composta exclusivamente por alunos do colégio.

3.3 – Não será permitida a troca de alunos da equipe depois de efetuada a inscrição.

3.4 – A saída do aluno da equipe o excluirá do direito de receber a pontuação obtida no trabalho.

4. Das inscrições:

4.1 – As inscrições deverão ser efetuadas virtualmente no período de 01/10/20 à 09/10/20, em formulário próprio disponível no site do colégio (www.redesagradouba.com.br). A equipe deverá preencher o formulário de inscrição e enviar para o e-mail mc2020@redesagradouba.com.br

4.2 – Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado neste regulamento.

5. Das datas e horários:

5.1 – A Mostra do Conhecimento do Ensino Fundamental II e Ensino Médio será realizada no período de 23 a 27/11/20.

5.2 – Os horários para a apresentação dos trabalhos serão divulgados após o levantamento de todas as inscrições realizadas através de cronograma a ser divulgado pela Coordenadora Educacional. A data prevista para a divulgação do cronograma é 16/11/20.

6. Da elaboração e execução dos trabalhos:

6.1 – A temática abordada nos projetos é de inteira responsabilidade das equipes e deve ter relação obrigatória com o tema central da Mostra do Conhecimento – Alteridade.

6.2 – Os trabalhos deverão ser desenvolvidos a partir de experiências concretas que guardem sintonia com a filosofia do CSCM-Ubá.

6.3 – Fica proibida toda e qualquer atividade e/ou uso de materiais que coloquem em risco a integridade física e psicológica das pessoas.

6.4 – Será proibida a exposição nas apresentações dos trabalhos fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar e/ou constranger as pessoas em geral, inclusive figurinos, vídeos fora da indicação por idade, sistemas que produzam sons contínuos e/ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do trabalho.

6.5 – As equipes não devem apresentar trabalho escrito. A própria apresentação e o conteúdo apresentado é que serão avaliados pelos professores.

6.6 – As equipes deverão enviar aos professores avaliadores, até o dia 06/11/20, o trabalho que será apresentado. Caso o professor julgue necessário fazer alguma observação de melhoria, ele assim o fará até o dia 16/11/20.

7. Das orientações para a execução dos trabalhos:

7.1 – Os alunos deverão escolher uma sugestão de abordagem descrita no caput deste Edital ou outra que deve estar de acordo com o tema central da Mostra do Conhecimento: Alteridade.

7.2 – A partir da escolha da abordagem construir um trabalho que privilegie, preferencialmente, recursos tecnológicos e/ou digitais para apresentação do mesmo. Os alunos devem preparar a apresentação de maneira bem criativa, podendo ser utilizados recursos como poesia, vídeos, cartazes, jogos, áudios, podcasts, músicas, entrevistas ou outros relacionados com a cultural digital.

7.3 – Os trabalhos devem abordar o tema de maneira sucinta, mas de forma que as concepções básicas do mesmo sejam compreendidas. Para isso a capacidade de síntese também deverá ser norteadora do trabalho.

8. Da avaliação dos trabalhos:

8.1 – O trabalho apresentado na Mostra do Conhecimento terá o valor de 4 (quatro) pontos, em caráter de bonificação, e a nota obtida no mesmo será registrada no terceiro trimestre letivo em duas disciplinas que serão escolhidas pela equipe.

8.2 – O trabalho será avaliado segundo os seguintes critérios, tendo o valor de 0,5 ponto (meio ponto) cada um:

- 1- Relação com o tema da mostra.
- 2- Desenvolvimento do tema.
- 3- Criatividade dos recursos e estratégias de apresentação.
- 4- Interdisciplinaridade.
- 5- Linguagem objetiva e clara, explicitando a capacidade de síntese.
- 6- Estética.
- 7- Participação dos integrantes do grupo.
- 8- Clareza no desenvolvimento do tema.

8.3 – As equipes serão avaliadas por, no mínimo um professor e, no máximo dois professores, conforme a disponibilidade de logística de horários e disciplinas escolhidas. A nota final será a média aritmética das notas dadas pelos professores avaliadores.

8.4 – As equipes deverão enviar para os professores avaliadores o trabalho a ser apresentado até o dia 06/11/20, impreterivelmente.

8.5 – A nota final atribuída ao trabalho será registrada e somada às notas de duas disciplinas, a escolha da equipe, a título de bônus.

8.6 – A escolha das disciplinas de registro dos pontos deve ter, obrigatoriamente, relação com o conteúdo apresentado no trabalho.

8.7 – Será atribuída nota 0 (zero) ao trabalho que contiver cópias explícitas, plágio e textos de construção da equipe sem a devida referência da pesquisa.

8.8 – Ao aluno que faltar à apresentação do trabalho, sem motivo justificado e devidamente comprovado, mesmo que tenha contribuído em outras etapas do trabalho (planejamento e elaboração) será atribuída nota (zero).

9. Do cronograma das atividades:

Todas as datas importantes para a realização da Mostra do Conhecimento estão citadas neste regulamento. É importante a observação dessas datas para que não haja penalidades na avaliação.

ATIVIDADE	DATA
Realização da Mostra do Conhecimento	23 a 27/11/20
Divulgação do Regulamento da MC	23/09/20
Período para inscrição	01/10/20 à 09/10/20
Divulgação do cronograma de apresentação dos trabalhos	16/11/20
Divulgação dos professores avaliadores para encaminhamento dos trabalhos pelos alunos	04/11/20
Encaminhamento dos trabalhos aos professores avaliadores	06/11/20
Devolutiva dos professores às equipes com sugestões de revisão	16/11/20
Divulgação das notas dos trabalhos no sistema Totvs	11/12/20

10. Dos casos omissos:

Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela equipe organizadora composta pela Direção, pela Coordenação Pedagógica Geral, pelas Coordenações dos Ensinos Fundamental II e Médio, pela Coordenação Educacional dos segmentos e por um professor a ser designado, conforme a necessidade dos casos, pela Coordenação Pedagógica Geral.

*Coordenação Pedagógica Geral/CSCM-Ubá
Setembro/2020*